

**RESOLUÇÃO 013 - B/2010**

**Aprova as alterações do Regimento  
Geral do Centro Universitário  
Leonardo da Vinci - UNIASSELVI.**

O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto, com base no Artigo 17, incisos X e XII,

considerando a decisão do Conselho Superior, tomada em sua reunião plenária de dezessete de março de dois mil e dez (17/03/2010), por unanimidade dos conselheiros presentes; e

considerando ainda a conformidade da decisão supra com as determinações da Portaria Normativa nº 40, de doze de dezembro de dois mil e sete (12/12/2007), especialmente de seu Art. 57, inciso VI, e do Parecer CNE/CES 282/2002,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - APROVAR as alterações do Regimento Geral do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, conforme texto submetido e aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Superior, em sua sessão plenária de dezessete de março de dois mil e dez (17/03/2010).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Indaial, 17 de março de 2010.



Prof. Dr. Malcon Anderson Tafner  
Reitor